



EDITAL N.º 041/2017-CVU

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico www.vestibular.uem.br, no dia 16/10/2017.

Publica as inscrições não homologadas para o Concurso Vestibular de Verão 2017.

Antonio Paulo Merceno

A Professora Maria Raquel Marçal Natali, Presidente da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando os seguintes instrumentos normativos:

- Resolução n.º 299/2009-CAD, que regulamenta a devolução de 95% do valor da taxa de inscrição, nos casos de não homologação no processo de inscrição;
- Resolução n.º 002/2016-CEP, que regulamenta o Concurso Vestibular de Verão;
- Edital n.º 028/2017-CVU que publicou as normas e os procedimentos para o Concurso Vestibular de Verão 2017,

TORNA PÚBLICA

a relação das inscrições **não homologadas**, conforme anexo, para o Concurso Vestibular de Verão 2017, que não foram pagas ou pagas fora do prazo (após **10 de outubro de 2017**). A restituição da taxa de inscrição paga fora do prazo poderá ser solicitada até **16 de novembro de 2017**, por meio de requerimento protocolizado junto à CVU/UEM ou disponível em www.vestibular.uem.br.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 13 de outubro de 2017.

original assinado

Professora Maria Raquel Marçal Natali,
Presidente.